



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.211/2020
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
Deputado Galego Souza			PP
EMENDA Nº 013	TIPO DE EMENDA	META	DATA 09/11/2020

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão:31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 31204 – Companhia Estadual de Habitação Popular

Programa/Ação: 5004/4269 – Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural.

Localização: 0287

Funcional: 16.482

GND: 4-INV

Mod. 90

Fte: 100

[Meta Específica] Construção de Casas Populares na área urbana, do Município de SÃO BENTO para atender a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Há uma defasagem de moradias populares destinadas à população de baixa renda que reside no Estado da Paraíba. Esta defasagem inclui a população de **SÃO BENTO** que sofre o reflexo do impacto negativo do aluguel na composição das despesas pagas com a renda familiar.

A construção de casas populares em **SÃO BENTO**, além de melhorar a qualidade de vida da população mais carente, também proporcionará aos pais de família melhores condições para criar seus filhos e manter as despesas do lar. Acrescente-se o fator da geração de empregos, que movimentará diversos setores da economia local.

Assinatura do Autor:



Galego Souza
Deputado Estadual - PP